



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 20/93

Em 03 de novembro de 1993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de São Pau
lo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas pelos funcioná
rios Claudia Maria Alves da Silva e Ernani Beckmann, nos dias
08 e 29 de outubro de 1 993, respectivamente, de acordo com /
os requerimentos anexos e de conformidade com o disposto no /
artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públi
cos do Município de Piquete.

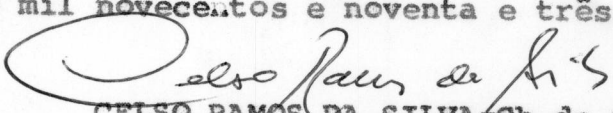
b) Considerar apresentada nesta data a /
funcionária Claudia Maria Alves da Silva, em virtude do térmi
no do período de férias que lhe foi concedido através da Por
taria nº 17/93, de 13/10/93.

c) Conceder à funcionária Claudia Maria/
Alves da Silva, trinta (30) dias de licença-prêmio a que faz/
jús, conforme requerimento anexo, nos termos do artigo 145 do
Estatuto acima citado e de acordo com as Portarias nºs 10/91,
de 15/08/91 e nº 14/91, de 25/10/91, deste Legislativo, no pe
ríodo de 08 de novembro à 07 de dezembro de 1 993.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias do
mês de novembro de mil novecentos e noventa e três. (L(1.993)).


CELSON RAMOS DA SILVA - Ch. de Secret.